

## Cronograma de Atividades

### Processo Seletivo Simplificado – Edital 06/2015

<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATAS</b>
<b>Publicação de Extrato de Abertura de Inscrições</b>	08 de abril de 2015
<b>Período de Inscrições, Entrega de Títulos e de Curriculum Vitae</b>	15 a 29 de abril de 2015 (exceto dia 20 de abril)
<b>Homologação das Inscrições, Divulgação da Avaliação Final de Curriculum Vitae e de Prova de Títulos e Convocação para Entrevista</b>	08 de maio de 2015
<b>Período de Realização das Entrevistas</b>	A partir de 11 de maio de 2015 sob agendamento
<b>Divulgação de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado em.</b>	Data a ser divulgada

**Fundação de Apoio da UFRGS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2015**

**INSCRIÇÃO E ENTREGA DE CURRÍCULO DOCUMENTADO:** PRAÇA ARGENTINA, SEM NÚMERO, PRÉDIO 11.102 (CHATEAU), CAMPUS CENTRO - UFRGS, DE 15 A 29 DE ABRIL (EXCETO DIA 20/4) DE 2015, HORA: DAS 10H ÀS 12H E DAS 13H ÀS 16H.

**ENTREVISTAS:**

**1. ARQUITETO E URBANISTA:** PRAÇA ARGENTINA, SEM NÚMERO, PRÉDIO 11.102 (CHATEAU), CAMPUS CENTRO - UFRGS, A PARTIR DO DIA 11 DE MAIO, sob agendamento.

**2. ANALISTA DE TI:** Centro de Processamento de Dados da UFRGS – Rua Ramiro Barcelos, 2574 – Campus Saúde – Portão K, A PARTIR DO DIA 11 DE MAIO, sob agendamento.

1. DADOS DOS CARGOS			
Cargo	Nº Vagas	Carga horária	Remuneração
1. ARQUITETO E URBANISTA	02	40 h	R\$ 6.698,00
2. ANALISTA DE TI	01	30 h	R\$3.200,00

\* Cargo 1: 1 vaga reservada para a pessoa com deficiência

2. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CARGOS		
Cargo	Formação	Experiência e competências técnicas
1. ARQUITETO E URBANISTA	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e registro no Conselho competente.	Experiência desejável em licitações e contratos da Administração Pública; Experiência desejável em projetos arquitetônicos de edificações públicas e/ou escolares; Experiência desejável em edificações de múltiplos pavimentos com área superior a 200m <sup>2</sup> ; Experiência desejável em Licenciamento Ambiental.
2. ANALISTA DE TI	Possuir graduação em área afim.	Ter experiência em desenvolvimento de sistema de informação com interface Web para plataforma MS Windows®; Domínio das linguagens de programação PHP, HTML, Javascript, CSS; SQL Avançado; Orientação a objetos e mapeamento objeto-relacional; Conhecimentos referente a: (i) Engenharia de software e arquitetura de sistemas; (ii) Ferramentas da UML; (iii) Modelagem de dados em ER; Conhecimentos e Experiência em Teste de software; Segurança da informação; Framework Yii, Java, Objective C, Swift, Python, jQuery, node.js; Integração contínua.

3. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
1. ARQUITETO E URBANISTA: – Ênfase em projetos de edificações, incluindo sua implantação nos campi, e compatibilização de projetos. Elaborar planos e projetos associados à atividade de arquiteto em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; revisar e compatibilizar projetos; auxiliar na fiscalização de obras e serviços; desenvolver estudos de viabilidade financeiros, econômicos, ambientais; prestar serviços de consultoria e assessoramento; orçar e avaliar a contratação de serviços; elaborar especificações, orçamentos e demais documentações técnicas.
2. ANALISTA DE TI: Interagir em uma equipe multidisciplinar para executar análises visando o desenvolvimento, implantação e suporte a sistemas de informação e soluções tecnológicas específicas; Analisar, projetar, desenvolver e implantar sistema de informação; Dimensionar requisitos e funcionalidades para o sistema; Especificar e

implementar a arquitetura de informação e colaboração; Definir a estrutura navegacional do sistema; Desenvolver sistemas em linguagem PHP, HTML, Javascript, CSS, utilizando principalmente base de dados SQL; Desenvolver rotina e material para treinamento e suporte técnico ao usuário; Elaborar documentação técnica e tutoriais de utilização do sistema; Desenvolver atividades em equipe multidisciplinar e coordenar atividades de bolsistas e estagiários; Ser responsável pelos processos de configuração, segurança e adequação da infraestrutura de informática; Demais atividades pertinentes ao cargo.

#### 4. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CARGO DE ARQUITETO E URBANISTA

<p>1. <i>Curriculum Vitae</i>*</p> <p>1.1 Experiência profissional comprovada na área desejável especificada no item 2 para o cargo de ARQUITETO E URBANISTA – 0,75 ponto a cada 6 meses</p> <p>1.2 Experiência profissional comprovada – 0,50 ponto a cada 6 meses</p> <p>1.3 ART ou RRT de execução e/ou fiscalização de obra – 0,75 ponto/ART/RRT</p> <p>1.4 ART ou RRT de projeto – 0,75 ponto/ART/RRT</p> <p>1.5 Curso ou outro tipo de aperfeiçoamento profissional – carga horária maior que 30 horas – 0,5 ponto/certificado</p> <p>1.6 Curso ou outro tipo de aperfeiçoamento profissional – carga horária menor que 30 horas – 0,25 ponto/certificado</p>	50% (máximo de 5 pontos)
<p>2. Prova de Títulos*</p> <p>2.1 Especialização área de conhecimento relacionada à Arquitetura e Urbanismo – 1,0 ponto por título</p> <p>2.2 Mestrado área de conhecimento relacionada à Arquitetura e Urbanismo – 1, 5 pontos por título</p> <p>2.3 Doutorado em área de conhecimento relacionada à Arquitetura e Urbanismo – 2,0 pontos por título</p>	20% (máximo de 2,0 pontos)
<p>3. Entrevista</p> <p>3.1 Capacidade de coordenação de equipe e capacidade de trabalho em equipe – até 0,5 ponto</p> <p>3.2 Conhecimento nas ferramentas de informática aplicáveis ao desenvolvimento dos trabalhos, como elaboração de projetos em software AutoCAD e utilização de planilhas em software Excel - até 0,5 ponto</p> <p>3.3 Postura profissional – até 0,5 ponto</p>	30% (máximo de 3,0 pontos)

#### 4. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CARGO DE ANALISTA DE TI

<p>1. <i>Curriculum Vitae</i>*</p> <p>1.1 Experiência profissional comprovada como programador ou analista nas áreas de sistemas e banco de dados – 0,25 ponto a cada seis meses; na linguagem de programação PHP, Javascript e base de dados SQL ou equivalentes – 0,5 ponto a cada seis meses; na linguagem de programação HTML, CSS, Framework Yii, Java, Objective C, Swift, Python, jQuery, node.js ou equivalentes – 0,3 ponto a cada 6 meses (máximo de 3 pontos)</p> <p>1.4 Experiência profissional comprovada como gerente, coordenador ou supervisor nas áreas de sistemas, produção ou banco de dados – 0,25 ponto a cada seis meses (máximo de 2 pontos)</p> <p>1.5 Softwares desenvolvidos comprovados – 0,5 ponto por software (máximo de 2 pontos)</p>	50% (máximo de 5 pontos)
<p>2. Prova de Títulos*</p> <p>2.1 Curso/Certificação/Especialização (carga horária mínima de 30h) em área de conhecimento relacionada a Tecnologia da Informação – 0,2 ponto por curso; relacionado à linguagem de programação PHP, Javascript ou SQL – 0,5 por curso; relacionado à linguagem de programação HTML,CSS, Framework Yii, Java, Objective C, Swift, Python, jQuery, node.js – 0,3 por curso (máximo de 3 pontos)</p> <p>2.2 Mestrado/Doutorado em área de conhecimento relacionada a Tecnologia da Informação Concluído – 0,5 ponto por Título (máximo de 1 ponto)</p>	30% (máximo de 3 pontos)
<p>3. Entrevista</p>	20% (máximo de 2 pontos)

3.1 Capacidade de trabalhar em equipe – até 0,40 ponto 3.2 Capacidade de transitar por áreas do conhecimento (multidisciplinaridade) – até 0,40 ponto 3.3 Habilidade de coordenação de equipe – até 0,25 ponto 3.4 Capacidade de resolução de problemas de desenvolvimento de sistemas – até 0,95 ponto	
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

- Cópia do CPF, do RG, do diploma de graduação e dos demais documentos comprobatórios do currículo e títulos devem ser entregues no momento da inscrição, todos em cópia simples, com apresentação do original para conferência.

\* Para fins de avaliação dos subitens 1 e 2 dos CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS CARGOS DE ARQUITETO E URBANISTA E ANALISTA DE TI, experiências devem ser comprovadas através de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), certificados e/ou atestados contendo carga horária, período de execução e descrição do curso, capacitação ou serviço prestado nos últimos dez (10) anos.

I - quando na CTPS não estiver preenchido o campo com data de rescisão ou a experiência solicitada no edital não estiver especificada, deverá ser entregue declaração da empresa em papel timbrado ou com o carimbo do CNPJ da mesma, devidamente assinada pelo órgão de pessoal ou responsável pela empresa, contendo claramente o cargo/função exercido pelo candidato, período de trabalho (data de início: dia, mês e ano) e de permanência ou término; ou deverá ser entregue o último contracheque ou outro documento que comprove, inequivocamente, a permanência do vínculo empregatício;

II- no caso de profissionais autônomos, serão considerados o contrato social devidamente registrado na junta comercial e recibos de pagamento referentes ao período do serviço prestado ou contrato de prestação de serviço e recibos de pagamento referente ao período solicitado;

III - os comprovantes devem especificar tempo, função e área de atuação;

IV - nos casos em que o estágio for considerado como experiência, essa deverá ser comprovada através de certificado/atestado devidamente assinado pelo órgão de pessoal ou responsável pela empresa, com período, carga horária e área de atuação.

- Quanto aos títulos, deverá ser apresentado certificado ou declaração de conclusão com a indicação do título do curso, grau de formação do curso, nome do participante e identificação do emissor do certificado.

- Em relação aos CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CARGO DE ARQUITETO E URBANISTA – item 4, os títulos e experiências fora da área desejável de conhecimento especificada no item 2 poderão sofrer redução na pontuação atribuída de até 50% do estabelecido.

- O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano.

- É vedada a contratação de candidato aprovado que tenha exercido atividade sob contrato formal com a FAURGS, desligado a menos de 180 (cento e oitenta) dias.

- A duração dos contratos será a mesma do Projeto, podendo ser prorrogada.

- O candidato que não atingir 4 pontos nos itens 1 e 2 dos CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS CARGOS DE ANALISTA DE TI não será classificado para a etapa de entrevista.

- O candidato que não atingir 2 pontos nos itens 1 e 2 dos CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS CARGOS DE ARQUITETO E URBANISTA não será classificado para a etapa de entrevista.

**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 06/2015**



Dados do Candidato	
Nome Completo:	
CPF:	Identidade:
*C.E.I.:	Data Nascimento:
E-mail:	

\* (CEI - Cadastro Específico do INSS ou PIS ou PASEP)

Telefones		
Resid.:	Cel.:	*Fax:

\* (Opcional)

Endereço Residencial			
Rua/Av.:			
Número:	Complemento:	Bairro:	
Cidade:	Estado:	CEP.:	

Cargo Pretendido
<input type="checkbox"/> Cargo 01 - ARQUITETO E URBANISTA <input type="checkbox"/> Cargo 02 - ANALISTA DE TI

O candidato deseja concorrer à vaga ao cargo nº 1 na condição de pessoa com deficiência?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------	------------------------------

\*(Se o candidato desejar concorrer a vaga na condição de pessoa com deficiência, deverá obrigatoriamente preencher e entregar o formulário do Anexo II).



**ANEXO III**  
**DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 06/2015**

- a) Exame médico admissional do trabalho; (Encaminhamento será feito pela FAURGS);
- b) Carteira de Trabalho – CTPS e cópia da página de identificação com foto e da página de dados cadastrais;
- c) Uma (1) foto 3 x 4 recente;
- d) Cópia do comprovante de cadastramento no PIS ou PASEP; (Obter na Caixa Econômica Federal)
- e) Cópia da Certidão de Nascimento de filhos e cópia do CPF dos filhos;
- f) Cópia da Carteira de Vacinação (de filhos até 6 anos) ou Atestado de Frequência Escolar (de filhos de 7 a 14 anos);
- g) Cópia da Certidão de Casamento ou declaração de união estável;
- h) Cópia do Certificado de Reservista;
- i) Cópia do Título de Eleitor;
- j) Cópias de comprovantes das três (3) últimas eleições;
- k) Cópia da Carteira de Identidade;
- l) Cópia de CIC ou CPF;
- m) Cópia do comprovante de endereço (inclusive com CEP);
- n) Cópia de Diplomas de Escolaridade;
- o) Cópia dos dados bancários; (Banco, Agência e Conta Corrente)
- p) Cópia do Comprovante de pagamento de contribuição sindical, se houver;
- q) Informação manuscrita da data de nascimento dos pais, cônjuge ou companheiro(a)

**Observação:** O CPF poderá ser obtido nas agências dos correios e no Banco do Brasil